



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.434/2025

O **Presidente do Poder Legislativo do Município de Aracruz/ES**, Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021,

Considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, **por inexigibilidade de licitação**, nos casos em que houver inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo;

Considerando o teor do parecer jurídico nº 193/2025 da Procuradoria Legislativa às fls. 658/668, que opinou pela viabilidade da contratação direta da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, **fornecedora de solução tecnológica integrada que contemple biblioteca jurídica digital, repositório abrangente de jurisprudência nacional e ferramenta de inteligência artificial aplicada ao Direito**, conforme declaração de exclusividade emitida pela GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA às fls. 519/524.

RESOLVE:

I – Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, da mesma Lei, determinando que este ato seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

II – Autorizar a contratação da empresa:

- **GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.112.529/0001-46, PARA ACESSO AO CONJUNTO TOTAL DAS FUNCIONALIDADES DO PLANO AVANÇADO + JUS IA, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 (CINCO) ACESSOS SIMULTÂNEOS E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.917,30 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na forma da instrução processual, para contratação de solução tecnológica integrada que contemple biblioteca jurídica digital, repositório abrangente de jurisprudência nacional e ferramenta de inteligência artificial aplicada ao Direito, conforme especificações e condições constantes nos autos de n.º 1.434/2025.

III – Determinar a publicação deste ato na forma da lei e o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização da contratação e execução dos serviços, inclusive com a reserva orçamentária e empenho da despesa.

Aracruz/ES, 17 de outubro de 2025

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **17/10/2025 16:15**

Checksum: **CFAD515B501A48F053F008F0EBD9F845F28FCAA4EB436B4D582F4DB1649543C1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.